



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 12/2015 - TP

Processo Administrativo: 106/2015
Processo de Licitação: 106/2015
Data do Processo: 17/12/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em execução de 4.546,92 m2 de pavimentação asfáltica com serviços de remoção da camada superficial, escavação/ carga/ transporte de material de 1ª categoria, compactação de aterros (100%P.N.), regularização e compactação do subleito, base de brita graduada, imprimação com CM-30, pintura de ligação com emulsão, revestimento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, meio fio/ sarjeta em concreto, calçada em concreto, rampas p/ PNE c/ piso tátil.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 142/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 106/2015, Licitação nº. 12/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 79.986.949/0001-62, representada, respectivamente, pelo representante o Sr. Luís Paulo Sanches CPF 010.247.929-19; CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP CNPJ: 11.653.180/0001-27, representada pelo Sr. Everton Murilo Amadeu CPF 051.930.859-03 e CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME CNPJ: 77.436.624/0001-80, representada pelo Sr. Daniel Francisco da Silva portador do CPF 618.744.269-53.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Nesta data, 06 de janeiro de 2016, às 09:00, abrimos o Processo Licitatório nº 106/2015, Modalidade Tomada de Preços 12/2015, sob presidência de Anderson Antonio Crivelaro e membros da comissão de licitação as Sras. Rosa Vania Inerilo e Mariani Vignoto Sossai, conforme decreto 142/2014. Damos o procedimento de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregue pelas Empresas interessadas na execução do objeto. Aberta a sessão pelo presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 79.986.949/0001-62, CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP CNPJ: 11.653.180/0001-27 e CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME CNPJ: 77.436.624/0001-80 repensadas pelos seus respectivos representantes os Srs. Luís Paulo Sanches CPF 010.247.929-19, Everton Murilo Amadeu CPF 051.930.859-03 e Daniel Francisco da Silva portador do CPF 618.744.269-53. Após identificação dos representantes junto os participantes à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 01 e 02, ocasião em que o Presidente declara encerrado o prazo de entrega dos envelopes, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e pelos representantes presentes que assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo toda a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das Empresas participantes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 de todas as Empresas participantes. O presidente abriu a palavra para os participantes presentes a empresa CONSTRUTORA LAGUILO através do seu representante o Sr. Everton Murilo Amadeu levantou que a Empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME apresentou atestado técnico da profissional Cristiane Valquiria Sacramento "inválido" pois trata-se Tratamento Superficial Triplo e atestado técnico do profissional Daniel Sacramento com quantidade inferior ao exigido no item 10.2, 3 d, do edital e certidão do CREA da empresa consta para fins de cadastro, e também contradições nos documentos "Certidões" apresentadas como ME (Micro Empresa) e a declaração do porte da empresa "anexo 12" como EPP (Empresa de Pequeno Porte). A comissão decidiu em habilitar as empresas (duas) CONSTRUTORA LAGUILO e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e desabilitar a empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME. Apresentado pela empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME interesse em recorrer. Não havendo outra manifestação, suspende-se o presente certame tendo em vista o interesse da Empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME em apresentar Recurso. Tendo em vista que as empresas participantes não apresentaram o termo de renúncia da face da inabilitação/habilitação, o Sr. Presidente abre o prazo de 05 dias (cinco) dias úteis a contar amanhã 07/01/2016, para possível interposição de recurso contra a decisão da comissão. Ficam notificados os representantes licitantes presentes nesta data, desta decisão, dispensando uma posterior notificação, o que ratifica a Ata pela aposição de suas assinaturas. Nada mais havendo a tratar encerado a presente Ata.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 12/2015 - TP

Processo Administrativo: 106/2015
Processo de Licitação: 106/2015
Data do Processo: 17/12/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 6 de Janeiro de 2016

COMISSÃO:

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - - Presidente da Comissão de Licitação
MARIANI VIGNOTO SOSSAI - - MEMBRO
ROSA VANIA INSERILLO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVERTON MURILO AMADEU - - Representante
LUIS PAULO SANCHES - - Representante
DANIEL FRANCISCO DA SILVA - - Representante